

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

(Do Sr. Dr. Talmir)

Requer a realização de Audiência Pública sobre eutanásia.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, realização de audiência pública para debater o tema “eutanásia”.

JUSTIFICAÇÃO

Questões ligadas à bioética ocupam posto de relevo na pauta desta Casa Legislativa. Dentre vários temas, a chamada bioética dos extremos da vida assume relevância ímpar. Estabelecer os limites da vida humana – seu início e seu término – e determinar até que ponto o homem pode intervir nos processos naturais da concepção e do morrer são alguns dos temas mais pulsantes nesse debate.

Eutanásia pode ser definida como morte suave, sem sofrimento ou digna. Apesar dessa definição aparentemente clara e objetiva, não são raras situações limítrofes, em que nem o profissional de saúde nem a família e as autoridades têm clareza quanto ao procedimento que deve ser tomado. Com o objetivo de regulamentar a atuação médica nesses casos extremos, tramitam nesta Câmara dos Deputados cerca de 20 proposições sobre eutanásia,



E6F9B17136

ortotanásia e distanásia. O número de proposituras já demonstra a complexidade do tema.

É exatamente para aprofundar a discussão necessária e fornecer subsídios para embasar nosso posicionamento acerca do assunto, que proponho seja realizada uma audiência pública sobre eutanásia nesta Comissão de Seguridade Social e Família.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado DR. TALMIR

